

DECRETO Nº 29.478, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designa Gestor da Parceria para os Termos de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Colatina e organizações da Sociedade Civil :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 18.545/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Robson Scaramussa Araújo**, como gestor da parceria firmado entre a Prefeitura Municipal de Colatina e as organizações da sociedade civil: Lar Irmã Sheilla (Processo Nº 01777/2024) e Caritas Diocesana de Colatina – Mater Christi (Processo Nº 016778/2024), através de Termos de Colaboração, que tem por objetivo cooperação técnica e financeira para execução de serviço de acolhimento para criança e adolescentes

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.